

PORTARIA N.º 278/2026

“INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Ílúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ílúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada à apuração dos fatos narrados no Ofício nº 686/2026 da Promotoria de Justiça de Ílúna/ES, especialmente quanto à eventual participação de servidores públicos municipais na elaboração, aprovação, autorização, divulgação ou veiculação de conteúdo institucional que, em tese, possa caracterizar utilização indevida dos meios oficiais de comunicação do Município em desacordo com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à Administração Pública

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ílúna, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (22/06/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Ílúna - ES,
às 18:00 horas do dia 22/06/2026.



Raphael José Vieira de Amorim
Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 22/06/2026 17:40:11 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 22/06/2026 17:40:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2026 17:40:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JG6L78>